



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 052/2025

Decreta Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), nos termos da Lei Municipal nº 1.681, de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição de se estabelecer ponto facultativo na sexta-feira subsequente à data do referido feriado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.045/2025, do Poder Executivo.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 11 de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente